



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Edital

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

Por despacho do presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), de 17 de janeiro de 2020, ouvido o conselho técnico-científico, torna-se pública a abertura de inscrições em unidades curriculares isoladas (UCI) de cursos em funcionamento na ESEP, para o segundo semestre do ano letivo de 2019/2020, nos seguintes termos:

- 1) Estão abertas inscrições às UCI constantes do anexo ao presente edital.
- 2) Podem inscrever-se nas UCI:
 - a) Estudantes matriculados na ESEP em curso diferente daquele que integra essa unidade curricular;
 - b) Estudantes de outras instituições;
 - c) Outros interessados detentores, ou não, de curso superior.
- 3) A inscrição numa UCI, por si só, não confere, em caso algum, o estatuto de estudante nem o direito à matrícula no curso de cujo plano de estudos essa unidade curricular faz parte.
- 4) Para cada uma das UCI estão abertas as vagas constantes no anexo.
- 5) O candidato inscrito em UCI obedece ao regime de frequência e avaliação previsto na regulamentação aplicável ao curso que integra a mesma unidade curricular.
- 6) Caso obtenha aproveitamento na(s) UC(s) a que está inscrito, poderá ser emitida, a requerimento do estudante, uma certidão que atesta a conclusão da(s) referida(s) UCI, com indicação da classificação e do número de ECTS atribuídos.*
- 7) Caso o candidato inscrito não se submeta ao processo de avaliação ou não obtenha aproveitamento, poderá ser emitida, a requerimento do estudante, uma declaração de inscrição na(s) UCI.*
- 8) Caso o titular da certidão referida no ponto 6 conclua as UCI enquanto detém o estatuto de estudante de um dos cursos a funcionar na ESEP, essas UCI constarão no suplemento ao diploma, sempre que houver lugar à respetiva emissão.

* A certidão/declaração só será emitida após o pagamento integral do valor da propina devida pela inscrição às UCI.

- 9) As UCI concluídas com aproveitamento serão consideradas já realizadas no caso de matrícula futura em curso da ESEP que as integre no respetivo plano de estudos.
- 10) As UCI concluídas com aproveitamento poderão, dentro dos limites legais aplicáveis, ser creditadas em qualquer dos cursos em funcionamento na ESEP ou noutro estabelecimento de ensino superior.
- 11) A inscrição realizar-se-á, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível no site da ESEP (<http://www.esenf.pt/>), instruído de documentos em formato digital, nomeadamente, o comprovativo do pagamento dos emolumentos devidos pela inscrição e propina (primeira prestação ou valor integral).
- 12) A inscrição em UCI's, em regime sujeito a avaliação, por estudantes matriculados em ciclos de estudos da ESEP, está limitado ao número máximo de 60 ECTS acumulados ao longo do seu percurso académico.
- 13) A ESEP não garante a compatibilidade de horários para a frequência das diferentes UCI's.
- 14) No ato de inscrição é devida uma taxa de inscrição de valor fixo, independentemente do número de UCI a que o candidato se inscreva;
 - a) Os candidatos que se encontrem matriculados num curso em funcionamento na ESEP estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- 15) Pela frequência da(s) UCI(s) é devido um valor a liquidar no ato de inscrição (constante do anexo);
 - a) Os estudantes matriculados e inscritos no CLE ou em cursos de mestrado em funcionamento na ESEP têm uma redução de 50% na inscrição em unidades curriculares isoladas de outros cursos;
 - b) O pagamento do valor devido pela inscrição a uma ou mais UCI poderá ser fracionado num número máximo de 5 prestações mensais, cujo valor não pode ser inferior a € 100,00, fazendo-se o respetivo acerto na última prestação;
 - i) A opção de pagamento em prestações apenas está disponível para pagamentos efetuados por débito direto.
- 16) A inscrição nas UCI será efetuada por ordem do registo de inscrição no site da ESEP.
- 17) Esgotada a totalidade das vagas de uma UCI, os candidatos, se o desejarem, podem ficar em lista de espera, sendo contactados, pela ordem de registo nessa lista, caso se verifique alguma desistência de um candidato inscrito.
- 18) Eventualmente, poderá não estar assegurado o funcionamento de todas as UCI, pelo que, caso a inscrição numa determinada UCI não se efetive, o candidato inscrito será ressarcido de todo o valor pago pela mesma nos termos dos números 14 e 15.

19) Prazos:

a) Inscrições: **de 20 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020;**

i) A requerimento dos interessados e por despacho do Presidente, poderão ser aceites inscrições a uma UCI após esta data, desde que subsistam vagas não preenchidas a essa UCI.

b) Início das atividades letivas – **10 de fevereiro de 2020.**

20) As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Porto e ESEP, 17 de janeiro de 2020.

O Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica,





(Sérgio Filipe Pinto Malta)



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Anexo

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS 2019/2020

(2.º semestre)

Unidade curricular	ECTS	Preço/UCI	Vagas
A dor em pediatria (Cursos de origem – MESIP/CPLEESIP)	2	84,00 €	4
Amamentação (Cursos de origem – MESMO/CPLEESMO)	2	116,00 €	15
Atividade física e desenvolvimento humano (Cursos de origem – MER/CPLEER)	2	84,00 €	15
Cuidados continuados integrados (Cursos de origem – MEC/CPLEEC)	2	84,00 €	15
Economia e finanças em saúde ^{a)} (Cursos de origem – MDCSE/CPGGSE)	3	90,00 €	2
Estratégias de intervenção (Cursos de origem – MEC/CPLEEC)	4	168,00 €	15
Etnopsiquiatria (Cursos de origem – MESMP/CPLEESMP)	2	84,00 €	11
Farmacologia em Obstetria (Cursos de origem – MESMO/CPLEESMO)	2	84,00 €	15
Formação em contexto clínico (Cursos de origem – MSCE/CPGSCE)	5	210,00 €	15
Genética e imunologia em contexto pediátrico (Cursos de origem – MESIP/CPLEESIP)	2	84,00 €	5
Infomoterapia (Cursos de origem – MDCSE/CPGGSE)	3	126,00 €	15
Intervenção familiar (Cursos de origem – MEC/CPLEEC)	2	84,00 €	15
Marketing e inovação tecnológica como solução à gestão em saúde ^{a)} (Cursos de origem – MDCSE/CPGGSE)	3	90,00 €	15
Monitorização biofísica fetal (Cursos de origem – MESMO/CPLEESMO)	2	84,00 €	15
Parentalidade: filho com necessidades especiais (Cursos de origem – MESMO/CPLEESMO)	2	84,00 €	15
Planeamento, operações e logística (Cursos de origem – MDCSE/CPGGSE)	3	126,00€	2
Reabilitação gerontogeriatrica (Cursos de origem – MER/CPLEER)	2	84,00 €	15
Saúde mental em situação de catástrofe (Cursos de origem – MESMP/CPLEESMP)	2	84,00 €	11
Saúde ocupacional (Cursos de origem – MEC/CPLEEC)	2	84,00 €	15
Sistemas de apoio à tomada de decisão em enfermagem (Cursos de origem – MDCSE/CPGGSE)	2	84,00 €	15
Socioantropologia da infância e da adolescência em contexto familiar (Cursos de origem – MESIP/CPLEESIP)	2	84,00 €	6
Terapias complementares e reabilitação (Cursos de origem – MER/CPLEER)	2	84,00 €	15

a) Unidade curricular desenvolvida em e-learning

Embora exista a informação do curso de origem, algumas unidades curriculares são unidades optativas de outros cursos. Só a escolha das UC's com a mesma origem garantirá a compatibilidade de horários.